



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PRIMEIRA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO N. 01/2019

PROCESSO N. : **6080/2018-PAD/TRE-AM E 53/2020-PAD/TRE-AM**
OBJETO : Prestação de serviços de locação de veículos tipo “picape”, com motorista, para atender à demanda da secretaria e dos cartórios eleitorais de Manaus.
CONTRATADA : **TLF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regista, na presente Apostila, a alteração do texto do Parágrafo Único da Cláusula Quinze do Contrato n. 01/2019, que trata da dotação orçamentária.

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA QUINZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cobrir as despesas decorrentes deste Contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE000042, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Leia-se:

CLÁUSULA QUINZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cobrir as despesas decorrentes deste Contrato, foi emitida a Nota de Empenho n. 2020NE00143, em 05/02/2020, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original.

Manaus (AM), 20 de fevereiro de 2020.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 22:13:30
Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES